

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PREENCHIMENTO ATÉ AO MÁXIMO DE 8 POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO/TEMPO PARCIAL – AEC – ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

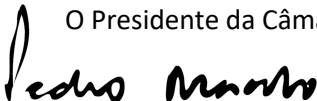
Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, homologo a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados ao procedimento concursal identificado em epígrafe, bem como todas as deliberações tomadas pelo respetivo júri.

Nos termos do n.º 4 do artigo 28.º da aludida Portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do presente despacho de homologação.

Nos termos do n.º 5 do mesmo artigo 28.º, a Lista Unitária de Ordenação Final homologada deverá ser afixada em local visível e público das instalações do Município de Lousada e disponibilizada na sua página eletrónica, em <https://www.cm-lousada.pt/pages/1368>.

Da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 1 do artigo 31.º da referida Portaria.

Lousada e Paços do Município, 09 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara,


- Pedro Daniel Machado Gomes, Dr. -